



CRIANÇAS DESLOCADAS: NARRATIVAS EM TERRITÓRIOS DAS PALAVRAS

Displaced children: narratives and territories of words

Jader Janer Moreira **LOPES**
Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Educação
Juiz de Fora/MG, Brasil
jjanergeo@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0003-3510-8647> 

Flávia Miller Naethe **MOTTA**
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em Educação
Seropédica/RJ, Brasil
flaviamnotta@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0001-8538-8865> 

A lista completa com informações dos autores está no final do artigo 

RESUMO

Este artigo aborda crianças em situação de deslocamento/refúgio, em busca da compreensão de suas experiências. Analisa, ainda, documentos disponíveis no site do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) - Agência da Organização das Nações Unidas (ONU) para Refugiados, na proposta de construir os significados da palavra "criança(s)", "bebê(s)" e "infância(s)" presentes nos textos e que retratam a maneira como são concebidos esses sujeitos de pouca idade pelas sociedades que os acolhem.

PALAVRAS-CHAVE: Crianças deslocadas. Crianças refugiadas. ACNUR.

ABSTRACT

This paper addresses children in situations of displacement/refuge, in search of understanding their experiences. It also analyzes documents available on the website of UNHCR - UN Refugee Agency in the proposal to construct the meanings of the word "child(ren)", "baby(ies)", "childhood(s)" present in the texts and which portrays the way in which these young people are conceived by the societies that welcome them.

KEYWORDS: Displaced children. Refugee children. UNHCR.

INTRODUÇÃO

Este texto, escrito inicialmente a algumas mãos, é fruto de um encontro, um encontro de pesquisas em momentos distintos de suas execuções, mas que se estruturam em torno de um objetivo comum: construir compreensões e propor ações sobre as crianças e seus deslocamentos espaciais¹.

Mas, como sempre nos ensinou Bakhtin (obras diversas), falar em diversas mãos é uma forma simplória, e até mesmo metafórica, de trazer as muitas vozes que forjam qualquer escritura, pois elas sempre têm lastros históricos e geográficos que se engendram ao longo de muitas fronteiras temporais e espaciais, quer estejam perto ou distantes.

Por isso, temos muitas vozes, muitas mãos que aqui estão, mas cabe a nós, em nosso ato ético e estético, tecer a composição que irá erguer a arquitetônica do que será entregue ao leitor. Como não temos álibi nas palavras, assumimos, como nos ensinou muito bem Adélia Prado (2015), que essas letras são nossas².

Reconhecemos que há muitas formas de olhar as crianças em suas diversas existências sociais e que essas impactam a sistematização de documentos, materiais, ações, atividades e pressupostos diversos que irão configurar as múltiplas infâncias que se forjam nas diferenciadas escalas da vida em sociedade. Entre essas variadas formas, uma dimensão tem sido privilegiada em nossos trabalhos e, neste artigo, é o lastro em torno da qual tecemos nossos argumentos: a espacialização da vida e todas as expressões geográficas que fazem parte desse processo.

Fazemos essa escolha porque reconhecemos que todo nascimento humano é também um nascimento geopolítico, pois o fato de nascer em determinados espaços geográficos, de viver em determinadas paisagens, em territórios diversificados, cria redes simbólicas e materiais que estão nas fronteiras das infâncias que chegam até as crianças.

¹ Esse encontro foi possível porque recebeu financiamento do Programa Nacional de Pós-doutorado em Educação (PNLD) que disponibiliza bolsas para pesquisadores brasileiros se deslocarem entre instituições e promover intensas trocas de pesquisas. Nesse sentido, agradecemos ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal Fluminense, que ofereceu a bolsa a partir do apoio da CAPES, e à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, que permitiu a liberação e o convênio para o trabalho. Não podemos deixar de destacar que, no presente ano, infelizmente, essa modalidade de bolsa tem sofrido sucessivos cortes, o que tem comprometido o desenvolvimento de pesquisas conjuntas.

² Fazemos referência aqui ao poema de Adélia Prado (2015) que transcrevemos a seguir: "Sei que Deus mora em mim/Como sua melhor casa. /Sou sua paisagem, /Sua retorta alquímica/E para sua alegria/Seus dois olhos. /Mas esta letra é minha" (PRADO, 2015, p. 345).

Sabendo que:

[...] toda criança é criança de um local; de forma correspondente, para cada criança do local existe também um lugar de criança, um lugar social designado pelo mundo adulto e que configura os limites da sua vivência; ao mesmo tempo toda criança é criança em alguns locais dentro do local, pois esse mesmo mundo adulto destina diferentes parcelas do espaço físico para a materialização de suas infâncias (LOPES e VASCONCELLOS, 2005, p. 39).

Assumimos que não há infâncias sem cronotopias (BAKHTIN, 2014) as quais sempre se dão,

[...] num amplo espaço de negociação que implica a produção das culturas de criança, de lugares destinados às crianças pelo mundo adulto e suas instituições e das territorialidades de criança, resultando desse embate uma configuração a qual chamamos de territorialidades infantis (LOPES, 2008, p. 67-68).

Temas como esses têm nos acompanhado, pois remetem à polifonia (BAKHTIN, obras diversas) da vida, à possibilidade de compreender como as diferenciadas políticas sociais atendem às crianças que saem de seus territórios de origem e se veem forçadas a chegar em outros locais. São crianças migrantes e suas realidades transformadas pelo deslocamento de suas famílias, promovido por decisão dos adultos por elas responsáveis. São crianças refugiadas ou solicitantes de refúgio, forçadas, com os seus, a saírem de seus locais de origem. São muitas crianças! Há traços comuns que envolve os sujeitos de pouca idade e suas realidades de movimentos forçados, que apesar das suas diferenças, tem em suas vidas a negação do espaço de origem.

Este texto, portanto, se inscreve e se constrói nessas divisas: das crianças territorializadas por nascimento; das vidas (des)especializadas por forças políticas, econômicas, naturais e/ou sociais; das infâncias agenciadas em cronotopos e da linguagem como ato que alinhava argumentações, premissas, justificativas, alegações e as infinitas palavras que residem em limítrofes espaços geográficos e tempos históricos.

Sobre isso pretendemos conversar. Mas não com os aqueles que inventaram as fronteiras, os países, os ricos e os pobres. Queremos ouvir das crianças, saber como compreendem essas experiências. O que narram, o que reinterpretam e recriam. Esse é o objetivo de projeto de pesquisa em andamento no momento da escrita deste texto: ouvir o que dizem as crianças sobre viver no exílio, estudar e estar com crianças refugiadas em suas experiências da diáspora. Mas, sabemos, que a existência de qualquer pessoa não se dá fora das redes sociais que essa habita e que lhe coabita, temos os adultos, temos os territórios, temos as rotinas, os documentos, as legislações, os artefatos diversos que estão nas fronteiras desse existir. Por isso, como o dizer é sempre posto nos limites das escrituras, o que existirá em um texto é sempre uma

escolha, fizemos a nossa: para nos aproximarmos das crianças refugiadas, antes da materialização do encontro com elas, escolhemos começar com aqueles que lidam com a questão há muitos anos.

Iniciamos, então, com um estudo que procurou compreender as concepções de infância, bebês e crianças expressos nos diversos documentos disponíveis no site da Agência da Organização das Nações Unidas (ONU) para Refugiados – Brasil/Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), desde o ano de 2005 (primeiras publicações disponíveis) até o ano de 2019.

A escrita tem esse foco, nosso objetivo é contribuir acerca das reflexões que envolvem os vocábulos que circulam entre os pesquisadores, profissionais da área, legisladores e demais sujeitos que produzem enunciados relativos às crianças, com ênfase nas relações entre a infância e seus espaços de vida.

Há muitos protagonismos a serem observados nessa investigação em curso, entre eles o das “coisas”, Lopes (obra no prelo), ao falar sobre os fundamentos que, atualmente, envolvem a concepção de uma “pesquisa pós-qualitativa”, afirma:

Se não é possível narrar a vida fora das paisagens, dos territórios, dos lugares e de muitas outras expressões que a Geografia, enquanto campo de saber, nos ensinou, não podemos esquecer que os artefatos fazem e se fazem também nesse processo e nele se encontram as muitas coisas criadas no mundo, entre elas, as palavras escritas e grafadas, materializadas em formas de escrituras (LOPES, no prelo).

Como pessoas participantes do drama social do refúgio ao longo dessa década e meia, cientes de que a questão do refúgio se tornou um problema de proporções mundiais, não podemos nos furtar em ponderar como esse discurso é, em sua gênese, territorializado (inclusive em formas de documentos, de propagandas, imagens e outros gêneros textuais) e conceber quais infâncias daí se desdobram, podem apontar para o protagonismo da presença desses textos e trazer os contextos vivido por muitas crianças.

EM DIREÇÃO ÀS CRIANÇAS REFUGIADAS (OU SOLICITANTES)

Vivemos tempos sombrios em que humanos atravessam fronteiras desesperados em busca de comida e abrigo. E nós nos encapsulamos em desertos onde nada nos atinge, nem a dor, nem a miséria, nem a piedosa redenção cristã. Em outro ensaio (MOTTA; CARVALHO, 2013), recorriamos a Manoel Bandeira (1993), tradutor de Brecht, para com ele nos horrorizarmos:

Vi ontem um bicho/Na imundície do pátio /Catando comida entre os detritos.
Quando achava alguma coisa, / Não examinava nem cheirava: /Engolia com voracidade. /O bicho não era um cão, / Não era um gato, / Não era um rato. / O bicho, meu Deus, era um homem (BANDEIRA, 1993, p. 27).

Conseguiremos enunciar o indizível? O horror da fome extrema que leva o homem aos lixos dos pátios? E, quando, em seu próprio pátio, já não encontram mais detritos, mudam-se com armas, bagagens e crianças para o pátio vizinho na forma de um outro país.

A situação dos refugiados na contemporaneidade revela deslocamentos humanos intensificados por uma conjuntura de guerras, intolerância religiosa ou política e, ainda, por questões econômicas que ameaçam a sobrevivência dos sujeitos em seus países de origem. Há ondas migratórias específicas com características próprias, entretanto, segundo o **Relatório Anual Tendências Globais** (Global Trends, 2018), divulgado anualmente pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR), o número de pessoas em deslocamento forçado em 2017 chegou a 68,5 milhões, dos quais 52% são menores de idade³. Os 5 países que mais contribuem com esses dados alarmantes são:

Quadro 1

En total, más de dos tercios (el 68%) de todos los refugiados del mundo procedía de solo cinco países:
República Árabe Síria - 6,3 millones
Afganistán - 2,6 millones
Sudán del Sur - 2,4 millones
Myanmar -1,2 millones
Somalia - 986.400

Fonte: ACNUR Tendencias Globales (2017)

O refúgio tem diretrizes globais definidas e possui regulação pelo organismo internacional ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. No Brasil, a matéria é regulada pela Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997, que criou o Comitê Nacional para os Refugiados – CONARE, e pela Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados, de 28 de julho de 1951. Os pedidos de asilo estão previstos no artigo 4º da Constituição Federal, que os considera um dos princípios que regem nossas relações internacionais. Os casos de asilo são avaliados pela Presidência da República.

Podemos ver, comparativamente, as diferenças existentes entre asilo e refúgio:

³ Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR, 2018, p. 60), “há uma grande variação regional desses dados, sendo o percentual de menores nas Américas de 32%”.

Quadro 2: Diferenças entre asilo e refúgio

Asilo	Refúgio
Instituto jurídico regional (América Latina)	Instituto jurídico internacional de alcance universal
Normalmente, é empregado em casos de perseguição política individualizada	Aplicado a casos em que a necessidade de proteção atinge um número elevado de pessoas, em que a perseguição tem aspecto mais generalizado
Motivado pela perseguição por crimes políticos	Fundamentado em motivos religiosos, raciais, de nacionalidade, de grupo social e de opiniões políticas
Necessidade de efetiva perseguição	É suficiente o fundado temor de perseguição
A proteção pode se dar no território do país estrangeiro (asilo territorial) ou na embaixada do país de destino (asilo diplomático)	Em regra, a proteção se opera fora do país
Inexistência de cláusulas de cessação, perda ou exclusão	Existência de cláusulas de cessação, perda e exclusão (constantes da Convenção dos Refugiados)
Efeito constitutivo	Efeito declaratório
Constitui exercício de um ato soberano do Estado, sendo decisão política cujo cumprimento não se sujeita a nenhum organismo internacional	Instituição convencional de caráter universal, aplica-se de maneira apolítica
Medida de caráter político	Medida de caráter humanitário

Fonte: Elaborado pelos autores⁴

Em 2018, a população em deslocamento pelo mundo totalizava 70,8 milhões de pessoas. Estima-se que 13,6 milhões de pessoas foram deslocadas por conflitos ou perseguições naquele ano, incluindo 10,8 milhões de deslocados em seu país e 2,8 milhões de novos refugiados e solicitantes de asilo. Os países desenvolvidos receberam 16% dos refugiados, enquanto um terço da população global de refugiados (6,7 milhões) permaneceu nos países menos desenvolvidos. No final de 2018, 3,5 milhões de pessoas esperavam uma resolução de suas solicitações de asilo. Cerca de 27.600 menores desacompanhados ou separados buscaram asilo individualmente, tendo sido relatado um total de 111.000 refugiados menores em 2018. Ambos os números são considerados subavaliados. Menores de 18 anos compunham metade da população de refugiados em 2018, mais de 41% em relação a 2009, mas uma taxa semelhante à dos anos anteriores (ACNUR, 2019)⁵.

Frente a esses dados e como expresso na introdução deste artigo, optamos, como primeiro movimento desta pesquisa, compreender de que forma esse contingente de

⁴ Os dados foram obtidos no Ministério da Justiça <http://www.justica.gov.br/news/entenda-as-diferencas-entre-refugio-e-asilo>. Acesso em: 08 Set. 2018.

⁵ Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). Relatório anual Tendências Globais 2018 (Global Trends). Disponível em: https://www.unhcr.org/5d08d7ee7.pdf#_ga=2.83994777.1225343878.1560779393-685702386.1530279534. Acesso em: 20 Jun. 2019.

crianças é concebido em publicações disponíveis no site do ACNUR. Consideramos o ano de 2005 e a primeira publicação identificada nesse ano, como ponto de partida, e fomos até dezembro de 2019. Nesse processo foram analisados um total de 62 publicações.

Em termos metodológicos, para leitura e análise dos documentos, adotamos os seguintes procedimentos: buscamos os termos *bebê(s)*, *criança(s)* e *infância(s)*. Ao encontrá-los, nós os tratávamos como *evento*, reconhecendo que,

[...] na produção dos discursos, das práticas e interações, os lugares que as pessoas ocupam e os significados que circulam interferem no significado produzido. Ou seja, o contexto é importante para entender o texto. Na enunciação, os lugares e as condições de onde são proferidas as palavras e produzidas as interações produzem sentidos (KRAMER, 2009, p. 18).

Versamos, assim, todo discurso em seu sítio geográfico de origem, pois tomamos os textos como narrativas e, como tal, sua ordenação e sistematização não estão fora dos contornos discursivos de onde essa emerge. Sendo um produto social, a palavra narrada tem sempre uma natureza cultural. Por isso, Medina (2003) nos lembra que,

[...] ao narrar o mundo, a inteligência humana organiza o caos em cosmos. O que se diz da realidade constitui outra realidade, a realidade simbólica. Sem essa produção cultural – a narrativa- o humano ser não se expressa, não se afirma perante a desorganização e as inviabilidades da vida. Mais do que talentos de alguns, poder narrar é uma necessidade vital (MEDINA, 2003, p. 47-48).

A essa necessidade vital de dar sentido ao verbo criado, agrega-se a condição ética e estética que persegue qualquer pesquisador, sobretudo o das ciências humanas. Esse é um cientista, mas é também um contador de histórias, pois seus artefatos de estudos são os textos humanos. Como pronúncias possíveis e desejáveis de se “ler” [de dialogar com], os enunciados ditos são sempre:

[...] patrimônios da humanidade, são documentos históricos - cápsulas de espaço-tempo, modos pelo quais se pode apreender-compreender-ver-ler os homens nas suas experiências variadas das culturas. São heranças que se recebe e que se passa adiante *ad infinitum* desde que o mundo é mundo: palavras minhas: palavras alheias. Palavras pátrias: palavras estrangeiras. Palavra da língua: palavras das línguas, cadeia ininterrupta de enunciados verbais” (CARVALHO; MOTTA, 2017, p. 7-8).

Em nosso começo, elegemos os textos escritos, pois, nos seus diferentes tipos de gêneros, muito se revela sobre as concepções ideológicas que circulam em uma dada época histórica e as interfaces geográficas que a constituem. Mostram regimes de verdades, postulados epistemológicos, gostos, quereres e valores. É aí que buscamos produzir ciência responsável e responsiva concebida como heterociência. O radical hetero enuncia uma mudança no campo da pesquisa científica no sentido de,

[...] um alargamento prudente, amoroso e respeitoso, frente aos outros conhecimentos que a cegueira da razão arrogante e indolente da ciência ocidental não tem levado em consideração; outras formas legítimas de existência. E que poderíamos ver como desrespeito como epistemicídio cultural (SANTOS, 2010), porta aberta a dominação e ao silenciamento dos diferentes (CARVALHO; MOTTA, 2017, p. 9).

Compreendemos, então, os gêneros textuais como elementos da cultura: opções éticas, estéticas e epistemológicas, ontologias que excedem modos de ver, de pensar e de organizar as diversas experiências humanas, que nos impõem valores, crenças, gostos, sabores, verdades e mentiras, coisas boas ou más, enfim, visões e formas de ser e estar no mundo (VOLÓCHINOV, 2017).

Foi assim que chegamos aos textos publicados pelo ACNUR, como discursos, enunciações, dizeres que possibilitam compreender de que forma as palavras aparecem (ou não), valores a serem considerados no contexto dos refugiados ou requisitantes de refúgio.

AS CRIANÇAS E AS ESPACIALIZAÇÕES DE SUAS INFÂNCIAS: NOTAS RECOLHIDAS EM FORMAS DE EXCERTOS

Como pronúncias constantes, alargados pelos recursos tecnológicos, tivemos acesso aos diferenciados documentos disponíveis no site em estudo. Inicialmente, cada texto teve seu gênero identificado, bem como o horizonte social ao qual se destinava e, depois, fomos em busca dos vocábulos anteriormente citados - *bebê(s)*, *criança(s)* e *infância(s)*.

As ocorrências dos termos, recolhidas sob a forma de excertos, constituíram-se em campo de pesquisa, temas de interpretação, para que, uma vez compreendidos, fornecessem uma visão das formas de espacialização, em palavras associadas e presentes nesses (con)textos de suas vidas.

Desses vocábulos, a palavra *criança(s)* foi a que teve registro com maior ocorrência, revelando a percepção de uma concretude desses sujeitos nos documentos observados, ou seja, elas estão presentes nas situações de deslocamento, obrigando os entes públicos que lidam com a situação de refúgio a considerá-las em suas políticas ou orientações. Indiscutivelmente, os bebês e as infâncias não estiveram tão presentes, ausência que nos chamou muita atenção, mas que, devido ao limite de caracteres a que estamos submetidos, será fonte de reflexão nossas em outro momento.

Apesar da alta incidência do termo, pudemos verificar que as crianças são citadas como acompanhantes dos adultos em situação de deslocamento, pouco aparecendo como atores principais. Quase nada se fala sobre a aquisição da língua estrangeira nos

países de destino, sobre sua socialização junto às crianças naturais daquele país. Não vimos artigos que abordassem a escolarização das crianças refugiadas ou políticas públicas específicas para sua faixa etária. Não encontramos crianças materializadas em gênero ou raça. De uma forma geral os textos, escritos por adultos para adultos remetem a uma criança abstrata, idealizada. Os recortes interseccionais e a impossibilidade de pensar a criança fora de suas relações sociais, como nos apontou o clássico estudo de Qvortrup (2011) estão pouco presentes nesse material.

A situação aponta para aquilo que Aitkem (2019) nos traz como sendo a invisibilidade que o conceito de infância moderno criou, colocando de fora (e para fora) determinados parâmetros de estudos e reflexões fundamentais para pensar as políticas humanas, entre seus diversos argumentos, assinala, por exemplo, como como “o foco nos direitos universais da criança” ao abordar a “a violência e a exploração de crianças e jovens” tentou “combater isso de forma bastante problemática” (AITKEM, 2019, p.40).

À palavra criança, buscamos associar outros termos, outras expressões existentes no material disponível e com isso encontramos uma convergência que permitiu agrupar os enunciados.

Olhamos esses enunciados como formas de especializar a vida dessas crianças em suas existências e, aqui, nomeadas por nós de infância(s). Isso se torna possível, porque partimos do princípio de que a infância é uma concepção histórica, geográfica, social, política, entre outros arcaibouços que fornecem uma visão das disputas em torno dessa palavra e que, muitas vezes, refratam as tensões vividas pelas crianças deslocadas.

Nesse sentido, foi possível agregar os dizeres em torno de ideias-chave, tendo sido selecionadas, para o presente artigo, quatro delas para compartilhar: “a criança e a infância ameaçada”; “a criança e a infância violenta”; “a criança e a infância potente” e, por fim, “a criança e a infância instrumentalizada”.

A CRIANÇA E A INFÂNCIA AMEAÇADA

A maior incidência do termo criança nos textos pesquisados remete a um sujeito de direitos, mas direitos permanentemente ameaçados. Observa-se a permanência desse sentido desde os primeiros documentos analisados até os mais recentes:

A Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, que foi já ratificada por quase todos os Estados, contém dois importantes artigos que dizem respeito à nacionalidade:

O Artigo 2º estipula: "Os Estados Partes respeitarão os direitos enunciados na presente Convenção e assegurarão sua aplicação a cada criança sujeita à sua jurisdição, sem distinção alguma, independentemente de raça, cor, sexo, idioma, crença, opinião política ou de outra índole, origem nacional, étnica ou social, posição econômica, deficiências físicas, nascimento ou qualquer outra condição da criança, de seus pais ou de seus representantes legais".

O Artigo 7º estabelece: "A criança será registada imediatamente após seu nascimento e terá direito, desde o momento em que nasce, a um nome, a uma nacionalidade e, na medida do possível, a conhecer seus pais e a ser cuidada por eles". O artigo também estipula que: "Os Estados Partes zelarão pela (P. 16) aplicação desses direitos de acordo com sua legislação nacional e com as obrigações que tenham assumido em virtude dos instrumentos internacionais" (ACHIRON, 2005, p.15)

As crianças são tratadas nos documentos do CONARE como componentes dos grupos de risco ou grupos vulneráveis, tais como as mulheres, os homossexuais, os formadores de opinião e líderes comunitários. Leão (2009, p. 54) traz o caso do menino angolano que ilustra a atenção dada às crianças enquanto sujeitos vulneráveis:

[...] FNV havia chegado ao Brasil com um tio, aos 11 anos. Foi tirado de Angola pelo pai, no auge do conflito que assolava aquele país. Sua história familiar foi marcada por muitos reveses: perdeu contato com a família em Angola, o tio se separou da esposa e emigraram para outros países. Ele ficou sozinho no Brasil e solicitou o reconhecimento da condição de refugiado em 2004, quando, em Angola, já não havia mais conflito. Esse caso reúne diversas possibilidades de análise, como podem ser as soluções duráveis, a natureza declaratória do refúgio, o interesse superior do menor e os princípios da Convenção sobre os Direitos da Criança da ONU, da qual o Brasil é Estado-Parte. Nesse caso, o CONARE reconheceu que o solicitante chegou ao Brasil no auge do conflito em Angola, quando essa experimentava a indubitável situação de grave e generalizada violação de direitos humanos. Ademais, seus tios não se preocuparam em regularizar sua situação e, portanto, o menor não deveria ser penalizado pelos atos dos supostos adultos por ele responsáveis. Daí que o CONARE toma a acertada e humanitária decisão de considerá-lo como refugiado, ante os fatos por ele vividos, desde o momento em que reuniu as condições de elegibilidade previstas nessa lei. Essa decisão foi combinada com a proteção do interesse superior do menor, o qual não tinha mais parentes em Angola e já havia crescido no Brasil. Seu retorno era inviável, logo, não houve dúvidas, foi reconhecido como refugiado (LEÃO, 2009, p. 54).

A imagem dos naufrágios das embarcações que se dirigiam à ilha de Lampedusa na Itália trazem a dor de adultos e crianças submetidos a riscos incalculáveis, mas, ainda assim, enfrentados em busca de uma existência digna.

Lampedusa nos ensina tudo. O Ocidente fechou os olhos para a África, mas o povo africano luta por sua liberdade. Mães carregam crianças em embarcações precárias tentando chegar à Europa, apesar de todos os riscos, que são grandes. As pessoas continuam fugindo, porque o risco vale a pena. Deixar para trás o medo, a violência, a fome (KONGO, 2014, p. 108).

Sem dúvida, a pouca idade é elemento complicador da situação de deslocamento. As crianças estão, de fato, mais sujeitas aos perigos do caminho. Embora os documentos reconheçam tal vulnerabilidade, ainda assim cabe indagar sobre a falta de ações específicas voltadas para elas, especialmente num tempo em que um dos países

ocidentais mais poderosos considera legítimo encarcerá-las afastadas de seus pais desde a mais tenra idade⁶.

A política do governo Trump de processar os adultos que entram ilegalmente nos EUA obriga a separação das crianças, uma vez que os pais, detidos com acusações criminais, não podem permanecer com seus filhos. Uma vez afastadas dos pais, as crianças são encaminhadas ao Escritório de Instalação de Refugiados (*ORR*, sigla em inglês) do Departamento de Saúde e Serviços Humanos. O destino seguinte são os centros de acolhida, onde os colchões sobre o concreto e as grades transmitem a impressão de uma jaula e de aprisionamentos.

Essa situação, certamente, mostra que não só o percurso, mas o destino escolhido, podem ser extremamente violentos, fazendo das crianças vítimas de uma política de exclusão e evidenciando crianças de diversas nacionalidades compartilhando infâncias em constantes ameaças.

A CRIANÇA E A INFÂNCIA VIOLENTA

A maior parte do material pesquisado ao tratar da temática da violência remete àquela sofrida pelas crianças refugiadas e que forja infâncias em constantes ameaças, como foi expresso anteriormente. Entretanto, um tema que nos chamou atenção foi a presença de textos que apontam para uma reação violenta dos sujeitos.

Assinalam para uma infância que se forja na violência e, por isso violenta, situações que se expressam como nos casos das “crianças-soldado”:

[...] todo menor de 18 anos recrutado ou utilizado por um grupo armado. Este desprotegido e extremamente vulnerável grupo social tem sido alvo de recrutamento nas forças armadas governamentais, nos grupos paramilitares, nas milícias civis e em uma ampla variedade de grupos armados não estatais em mais de 85 países. Atualmente, se calculam em mais de 300.000 o número de crianças combatentes como soldados em forças armadas governamentais ou em grupos políticos armados (LEÃO, 2010, p. 85-86).

Ou ainda nos Kulunas:

Poucos sabem sobre os “kulunas”: os grupos de garotos armados com facões, que praticam crimes violentos nas ruas. São como grupos de delinquentes, mas agem com extrema violência, se deslocando em colunas. São crianças e adolescentes, entre 12 a 20 anos. Quase todos são órfãos da Guerra: muitos

⁶ Informações obtidas em: Jornal Estado de Minas. Seção Internacional. Por que os EUA separam os filhos das famílias imigrantes? Postado em: 19 jun. 2018. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2018/06/19/interna_internacional,967892/por-que-os-eua-separam-os-filhos-das-familias-de-imigrantes.shtml. Acesso em: 09 jul. 2019.

foram abandonados por seus pais e parentes. E abandonados pelo país, deixados sozinhos. E a única solução que as autoridades encontraram para lidar com eles foi o massacre. No Congo, as autoridades querem a paz através do massacre, mesmo quando são crianças (KONGO, 2014, p. 107 – 108).

Elias (2012) trata da ação “civilizadora” dos adultos que observam as crianças na sua diferença, reconhecendo que

[...] ainda não sabemos muito bem como podemos ajudar as crianças a se ajustarem em sociedades tão complexas e nada infantis como as nossas, que demandam uma alta medida de previsão e autocontrole. Não sabemos como ajudá-las a viver o incontornável processo civilizador individual, pelo qual cada um transforma-se em adulto, sem que suas possibilidades de gozo e alegria se deteriorem. Contudo, esse descobrimento das crianças, certamente, não se limita a um progresso do conhecimento sobre a infância e da compreensão sobre elas. Trata-se de algo a mais. Talvez, se pudesse denominar como uma necessidade que as crianças têm de viver sua própria vida, uma maneira de viver, em muitos sentidos, distinta do modo de vida dos adultos, apesar da sua interdependência com estes. Descobrir as crianças significa, em última medida, dar conta da sua relativa autonomia, ou, em outras palavras, deve-se descobrir que elas não são simplesmente adultos pequenos. Elas vão se tornando adultas, individualmente, por meio de um processo social civilizador que varia segundo o estado de desenvolvimento dos respectivos modelos sociais de civilização (ELIAS, 2012, p. 469).

O reconhecimento das crianças como *outro* e não como uma versão inacabada dos adultos provoca um estranhamento, obrigando a percebê-las como

[...] um grupo social concreto ao qual nós não pertencemos. Este grupo, por sua vez, pode estar contido numa sociedade: as mulheres para os homens, os ricos para os pobres, os loucos para os "normais". Ou pode ser exterior a ela, uma outra sociedade que, dependendo do caso, será próxima ou longínqua: seres que em tudo se aproximam de nós, no plano cultural, moral e histórico, ou desconhecidos, estrangeiros cuja língua e costumes não compreendo, tão estrangeiros que chego a hesitar em reconhecer que pertencemos a uma mesma espécie (TODOROV, 1983, p. 4).

A citação dialoga com a perspectiva bakhtiniana para a qual a identidade própria é concedida pelo outro, apesar do eu, pois é na relação que ela se constitui. Ponzio (2011) revela que, a partir de Bakhtin, o ponto de referência da fenomenologia desloca-se no horizonte dessas figuras. Essa proposta provoca uma revolução no pensamento moderno cuja ideologia dominante parte da premissa da identidade, introduzindo uma lógica distinta ancorada na alteridade.

[...] O outro impõe sua alteridade irreduzível sobre o eu, independentemente das iniciativas deste último. Ao contrário, é o eu que se constitui e tem que abrir caminho em um espaço que já pertence aos outros (...) O diálogo não é um compromisso entre o eu, que já existe como tal, e o outro: ao contrário, o diálogo é um compromisso dialógico – em sentido substancial, e não formal – e como tal, o eu é desde as suas origens, algo híbrido, um cruzamento, um bastardo. A identidade é um enxerto (PONZIO, 2011, p. 23).

Entretanto, se “a identidade é uma armadilha”⁷ (MIOTELLO; MOURA, 2014, p. 9),

À aceleração do tempo, a mobilidade num mundo globalizado pelas novas tecnologias, e supostamente também pela economia, parece trazer a pá de cal: as identidades com que nos definimos como pertencentes a uma cultura, a uma nação, a um povo, evaporam-se. O sólido estaria se desmanchando no ar (GERALDI, 2010, p. 148).

Assim, a mobilidade do outro, na figura da criança, me coloca em cena e me desacomoda do lugar que ocupo enquanto cidadão maduro. Ele é o pária, o não eu, o que me obriga a me desajustar de minha fantasia totalizante de um eu universal. O encontro com o outro me surpreende e me constrói me inacabando, impedindo meu fechamento, denunciando a armadilha proposta pela identidade. Em “O homem ao espelho”, Bakhtin (2019), enuncia, sob a forma de apontamentos, que somos possuídos nesse encontro:

Não sou eu que olho o mundo *de dentro* com os meus próprios olhos, mas sou que olho a mim mesmo com os olhos do mundo, com olhos alheios. (...) Eu não tenho um ponto de vista sobre mim mesmo de fora, não tenho uma aproximação da minha própria imagem interior. Dos meus olhos olham os olhos alheios (BAKHTIN, 2019, p. 51).

Retomando Elias (2012), as sociedades urbanas industrializadas demandam sujeitos previsíveis e capazes de conter seus desejos, adiando-os em nome de sua obtenção a longo prazo.

Em outras palavras, requer-se uma alta dose de contenção autorregulada dos afetos e pulsões. Contudo, por natureza, os seres humanos dispõem tão somente do potencial biológico necessário para esse tipo de controle, eles apresentam um aparato biológico que torna possível o controle das pulsões e afetos desse tipo. O modelo e a dimensão desse controle, entretanto, não são, de maneira alguma, dados pela natureza. Estes se desenvolvem durante o crescimento da criança e através do convívio com outros indivíduos. No curso de um processo civilizador individual, o potencial biológico é atualizado segundo a medida e o modelo de regulação dos afetos e pulsões à maneira que a sociedade os desenvolveu e os prescreve. Assim, da criança “incivilizada” vai se fazendo um adulto mais ou menos “civilizado” (ELIAS, 2012, p. 483).

A “criança violenta” seria aquela para quem ainda não se deu o controle dos desejos e pulsões, o que provoca no adulto simultaneamente medo e atração? Que rompe com as formas tradicionais e romanceadas de olhar o universo infantil, mas que, ao perceber as duras condições a que chegam as crianças de diferentes localidades do mundo, põe em xeque o nosso próprio desejo e imaginário civilizatório?

Para além da vida cruel a que essas crianças são submetidas, é isso que essas infâncias expressas em suas condições de violência nos impõem: olhar para nós

⁷ Frase enunciada por Ponzio a Miotello em 2010 (MIOTELLO; MOURA, 2014, p. 9).

mesmos e para princípios humanitários que emergem diferenciadamente nos territórios diversos do planeta.

As expressões geográficas dos diferentes espaços mundiais e de suas diferentes escalas rompem com o grande tempo e evidenciam que as legislações, as declarações e os documentos que buscam garantir direitos declarados universais para as crianças se especializam, de formas muito diferenciadas, nas sociedades, criam dessemelhantes geografias das infâncias, forçando-nos a rever os movimentos históricos construídos.

A CRIANÇA E A INFÂNCIA POTENTE

A potência das crianças parece ser percebida de maneira ambígua, situam-se muitas vezes nas interfaces das infâncias anteriores abordadas ou em outras como meras acompanhantes de infortúnio dos adultos, mas também podem (e devem) assumir lugar de relevância na sua inserção numa nova comunidade, inclusive, linguística.

Essa condição aparece no artigo de Eduardo Suplicy de 2008, intitulado “Movimento “Brasileirinhos apátridas”: uma página vitoriosa na história dos brasileiros no exterior”, no qual ele apresenta uma interessante análise do psicanalista Contardo Calligaris, publicada em coluna no jornal Folha de São Paulo, de 24 de maio de 2007, referindo-se à situação emblemática de um casal de brasileiros ilegais nos EUA:

...um dia, eles têm um filho que é, pelo direito de solo, norte-americano. O menino fala inglês perfeitamente (como o nativo que é). É ele que acaba introduzindo os pais à nova cultura, numa estranha inversão, como se eles fossem as crianças. Além disso, o menino é o porta-voz de uma nação à qual os pais querem se integrar, mas para a qual são ilegais” (CALLIGARIS, 2007 - Folha de São Paulo, 24 Maio/2007).

Essa condição de linguagem está presente em outros documentos. Há um, especialmente interessante, que se afirma não acadêmico e,

[...] se esforça para oferecer um resumo sucinto e de fácil compreensão – e também valioso – do que os/as oficiais de elegibilidade e demais profissionais de refúgio necessitam saber sobre as principais questões relacionadas à avaliação de credibilidade (GYULAI, 2013, p. 9).

Ao abordar a narrativa autobiográfica, o autor apresenta a diversidade cultural através das características educacionais de mães americanas e chinesas (WANG, 2000 *apud* GYULAI, 2013, p. 76-77). Note-se que as primeiras são consideradas pertencentes a culturas independentes e as demais, interdependentes.

Quadro 3: diversidade cultural através das características educacionais de mães

Mães em culturas independentes	Mães em culturas interdependentes
Conversam três vezes mais sobre eventos passados	
A criança é incentivada a se ver como protagonista no evento	Fazem perguntas objetivas (sobre o que as pessoas fazem...), em vez de focar no papel das crianças
Repetem e descrevem detalhes	Repetem as respostas da criança, sem elaboração.
São colaborativas, ajudam a construir a história	Extraem ensinamentos sobre moral e padrões de comportamento
Questionam sobre os pensamentos e sentimentos da criança	Mantêm um estilo hierárquico e professoral

Fonte: Gyulai (2013, p. 76)

O texto apresenta, a seguir, trechos de conversas entre as crianças e suas mães para ilustrar a diversidade comentada. Os registros, denominados de construção das memórias infantis, destacam-se no material analisado, por trazerem as crianças falando por si, ainda que tais exemplos sejam retirados de uma bibliografia externa aos textos disponíveis nas publicações consultadas e apresentem o adulto em questão – a mãe como condutora da conversa.

Quadro 4: conversas entre as crianças e suas mães

Mãe americana/criança	Mãe chinesa/criança
<p>M: ... E o que dizer hummm... foi um belo dia de sol em que fizemos nosso piquenique?</p> <p>C: Sim, hummm e começou a chover</p> <p>M: E então o que aconteceu?</p> <p>C: O sol apareceu novamente.</p> <p>M: Mas nós tivemos que voltar pela floresta, certo?</p> <p>C: Sim.</p> <p>M: Onde nós dormimos quando fomos para o acampamento?</p> <p>C: Na barraca!</p> <p>M: Em uma barraca. E o que levamos para dentro?</p> <p>C: Sacos de dormir.</p> <p>M: E você tem o seu não é? Sim. Mais alguma coisa sobre o acampamento que você gostou?</p> <p>C: De nadar.</p> <p>M: De nadar. E quanto à fogueira? Você gostou da fogueira? Marshmallows, certo?</p> <p>C: Marshmallows! Delicioso!</p>	<p>M: Você se lembra da última vez que a mamãe te levou no parque Fandole?</p> <p>C: Eu me lembro.</p> <p>M: Diga à mamãe o que tinha lá no Fandole?</p> <p>C: Tinham brinquedos.</p> <p>M: O que mais?</p> <p>C: Tinha comida.</p> <p>M: Certo. Quando fomos para o parque Fandole você pediu para a mamãe te pegar no caminho?</p> <p>C: Eu não. E se eu tivesse cansado, eu ainda iria em frente com coragem.</p> <p>M: Oh, certo. Quando andamos no ônibus o que você viu? Vimos grandes estradas largas. O que mais?</p> <p>C: Nós também vimos um grande círculo.</p> <p>M: Certo. O que mais nós vimos no caminho até lá?</p> <p>C: Hum.</p> <p>M: Diga à mamãe, quando uma mãe leva seu filho para atravessar a rua, para onde eles devem olhar?</p> <p>C: Olhar para a esquerda e para direita. Olhar para a faixa de pedestre.</p> <p>M: Certo. Temos que caminhar sobre a faixa de pedestre. Você se comportou bem naquele dia?</p> <p>C: Sim.</p>

Fonte: Gyulai (2013, p. 77).

Nota-se no excerto destacado a criança como alguém com quem se pode dialogar, ainda que tal diálogo ilustre a formação de pessoas para avaliar a credibilidade

da necessidade de refúgio, ou seja, a conversa por si só não é o que motiva o adulto nos diálogos que venha a travar a partir da formação proposta no documento visto.

Há um único documento que considera que a criança deslocada é um interlocutor válido. Trata-se de um manual elaborado em conjunto pela Defensoria Pública da União e pelo ACNUR (2013) que tem por objetivo ensinar funcionários diretamente envolvidos no processo de determinação da condição de refugiado, pessoas que trabalham com casos de reassentamento e aconselhamento, Organizações Não Governamentais (ONGs) e parceiros implementadores do ACNUR, relacionados com a proteção dos refugiados sobre os procedimentos de elegibilidade. O documento dedica um capítulo inteiro a orientar as entrevistadas com as crianças.

Inicialmente, chama atenção que a definição de criança adotada seja a da Convenção dos Direitos das Crianças: qualquer pessoa “com idade inferior a 18 anos, a menos que sob a lei aplicável à criança, a maioria seja alcançada antes” (UNICEF, 1990)⁸.

Entretanto, ao adotar a convenção, assume-se o princípio de que deverá prevalecer o “superior interesse” da criança, em detrimento de outras considerações. O conteúdo sinaliza para as dificuldades de comunicação intergeracional e sugere alternativas para minimizá-las.

As crianças devem ser acompanhadas por um guardião legal, uma vez que não são juridicamente independentes. O manual aconselha, entre outras coisas, que o entrevistador considere os seguintes aspectos:

a) (...) que a criança desacompanhada tenha acesso ao procedimento de determinação da condição de refugiado.

b) As crianças que têm idade suficiente para entender o que significa ser reconhecida como refugiado devem ser informadas sobre o processo. isso inclui mantê-las atualizadas sobre o desenvolvimento do processo e sobre as decisões que foram tomadas. uma vez que a incerteza pode levar à ansiedade e preocupação desnecessária, manter a criança refugiada devidamente informada é importante não só para ajudar a dissipar os rumores, mas também para ajudar a criança a entender as consequências do procedimento e ter expectativas realistas.

c) Se um menor não acompanhado chega como parte de um fluxo em massa para o qual foi realizada uma determinação coletiva da condição de refugiado *prima facie*, cada criança no grupo deve receber automaticamente a condição de refugiado.

d) a importância de fornecer informações verdadeiras e ser tão preciso quanto possível, deve ser enfatizada à criança solicitante, como também deve ser salientado que não há respostas “certas” nem “erradas” para as perguntas.

e) em entrevistas individuais para determinar a condição de refugiado, é recomendável que o entrevistador e o intérprete compartilhem a cultura e a língua da criança refugiada. os intérpretes devem ser especialmente treinados para trabalhar com crianças (por exemplo, um assistente social ou um professor).

f) as técnicas de entrevista devem ser adaptadas de acordo com a maturidade e compreensão da criança. use uma linguagem simples e invista mais tempo em estabelecer afinidade com a criança e desenvolver

⁸ Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em 12 mar. 2019.

uma relação de confiança. Use um tempo para explicar o processo da entrevista e porque lhe fará certos tipos de perguntas. deve-se incentivar a criança a fazer perguntas durante a entrevista.

g) Se a criança é incapaz ou não tem vontade de falar sobre um evento específico durante a entrevista, pode ser necessário deixar o fato de fora. explique à criança que você entende sua dificuldade e que ele poderá falar sobre isso mais tarde, durante o curso da mesma entrevista, ou em outro momento.

h) o entrevistador deve estar preparado para reconhecer quando uma criança atingiu o seu limite. Faça uma pausa ou adie a entrevista se você notar sinais persistentes de aflição.

i) tenha em mente que você pode precisar usar métodos alternativos para reunir provas, como: solicitar informações dos membros adultos da família ou responsáveis, ao invés de solicitar à criança; reunir informações sobre a situação das crianças no país de origem; obter prova pericial de um médico, um psicólogo infantil ou assistente social.

j) a entrevista deve ser concluída com uma conversa da vida cotidiana normal, para restaurar uma sensação de segurança. a criança vai precisar de tempo após a entrevista para recuperar a sua capacidade de se ajustar (por exemplo, as entrevistas não devem ser conduzidas quando a criança está prestes a ir para a cama e de preferência não deve ser feita durante o horário escolar) (BRASIL, 2013, p. 46-47).

Do encontro entre o ACNUR e a Organização Não Governamental “Eu Conheço Meus Direitos – *I Know My Rights (IKMR)*”⁹, surgiu o documento “O legado da Fuga. Educação e Refúgio no Brasil” (ACNUR; IKMR, 2019), no qual se sinaliza para a relação entre educação e proteção. “Esta preocupação se confirma pelo fato de que, das 7.4 milhões de crianças refugiadas em idade escolar primária e secundária, 4 milhões estão fora da escola” (ACNUR, 2018, p. 5).

No quesito educação, o Brasil destaca-se por uma política de acesso universal, gratuito e obrigatório à Educação Básica, o que não garante, entretanto, a superação de dificuldades em termos de sua qualidade. O atendimento da IKMR busca dar suporte à escolarização de crianças refugiadas no estado de São Paulo através do projeto “Cidadãs do Mundo”.

O documento dá rosto e nome¹⁰ a algumas crianças:

Rukan, uma menina de 12 anos, e sua família, deixaram a Síria em 2016 por conta da guerra. Enquanto vivia no exílio, Rukan e sua irmã mais nova enfrentaram desafios para ter acesso à escola e ficaram nove meses sem estudar. “Se eu não estudo, eu não tenho futuro.” No exílio, Rukan e sua família não saíam de dentro da casa em que estavam abrigadas, pois tinham medo. Seu pai não conseguia trabalhar e eles não conheciam as pessoas ou os lugares. Rukan disse que sentia muita falta de estudar, pois quando vai à escola ela tem a oportunidade de conhecer coisas novas, desenvolver habilidades e fazer amigos. No segundo semestre de 2017, a família veio para o Brasil. Nos primeiros meses, Rukan teve muita dificuldade com as disciplinas escolares, mas, depois que aprendeu a ler e a escrever em português, ela passou a gostar mais de estudar. “Os professores são muito bons. Eu entendo o que eles falam, eu entendo o que eles fazem. Eles ensinam muito bem.” De acordo com a menina, a escola no Brasil é muito diferente da escola na Síria, principalmente as aulas, os horários, as roupas e as comidas. “Eu tenho muitos amigos lá;

⁹ A ONG *I Know My Rights (IKMR)* atua no Brasil desde 2012. Dedicar-se às crianças refugiadas, sendo regida pelas disposições contidas na Convenção Internacional dos Direitos das Crianças, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Convenção de Genebra de 1951 e seu Protocolo de 1967, na Declaração de Cartagena, bem como a Declaração e o Plano do México, a Lei 9474/97 e as resoluções do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE). Seu financiamento vem de doações de indivíduos e da iniciativa privada, viabilizando sua autonomia financeira. Informações retiradas do site <http://www.ikmr.org.br/quem-somos/>. Acesso em: 10 jan.20

¹⁰ Os nomes são fictícios.

o que eu gosto é que eles não têm preconceito comigo. Eu tenho muitos amigos, quase a escola inteira” (ACNUR; IKMR, 2019, p.21)

O projeto propôs uma avaliação para medir a satisfação das crianças com o suporte recebido para a aprendizagem escolar e domínio da língua portuguesa. A atividade se dava com a mediação de um adulto e o uso de imagens. Seguem alguns exemplos:

Menina síria, do 1a ano do Ensino Fundamental lamenta: “*Eu não consigo, eu não consigo.*” A professora explica: “Vamos brincar, é um desafio, nem sempre a gente consegue” Quando termina de escrever as cinco palavras, a criança para e diz com muito contentamento: “Eu não sabia que eu sabia escrever! Como foi que eu consegui” (ACNUR; IKMR, 2019, p. 37).

E ainda:

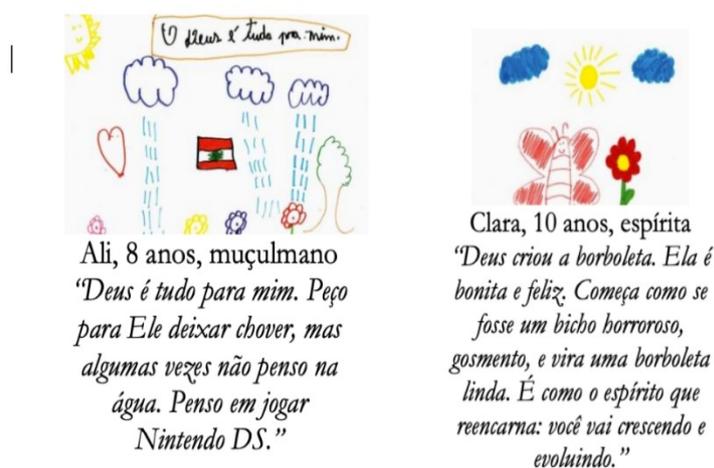
Aluna: “Tia! Aconteceu uma coisa que mexeu tanto comigo que eu até chorei. Pela primeira vez na minha vida eu consegui escrever e escrevi uma redação (ACNUR; IKMR, 2019, p. 38).

A CRIANÇA E A INFÂNCIA INSTRUMENTALIZADA

Embora não apareça explícita a percepção das crianças como produtoras de cultura, nos excertos relativos a essa espacialização de suas infâncias, chama atenção o fato de que elas ilustram textos, trazendo suas existências, seja com suas fotografias, seja com suas produções gráficas.

No material didático, “Pode entrar: Português para refugiados e refugiadas” (OLIVEIRA et al, 2015), por exemplo, são utilizados desenhos das crianças para apresentar a liberdade de crença, como vemos a seguir:

Imagem 1: Desenhos das crianças





Arion, 11 anos, budista
*“Não tem um Deus físico.
Deus é tudo e tudo é Deus.
Ele é feito de luz. O arco-íris,
no budismo, representa uma
pessoa com coração
iluminado.”*



Núbia, 6 anos, rastafári
*“Sonhei que Jah estava no
deserto e fazia todas as pessoas
ficarem felizes. Ele é o meu
coração e fica batendo em todos
os momentos. Peço a Jah que o
mundo fique bem limpinho.”*

Fonte: Oliveira et al. (2015, p. 85)

Conquanto apresentando as produções gráficas infantis, não há no texto nenhuma referência a elas, que se encontram nas margens das páginas que trazem conjugações de verbo, em ordem alfabética, em nada relacionadas à temática do capítulo tratado.

As fotos com crianças são as imagens mais presentes, aparecem em todas as publicações ilustradas. As crianças estão lá, nos são mostradas, mas não, necessariamente, como interlocutoras para os autores ou leitores do material em questão, pois as crianças pouco dizem.

As imagens, acabam, para nós, sugerir um incômodo: lá estão as crianças, mas que infâncias lhes cabem? Há que se pensar nas crianças e em suas infâncias ameaçadas para, a partir daí, legitimar uma série de ações voltadas ao seu atendimento por associações supranacionais, uma vez que nem sempre os países dispõem de políticas para tal. Uma vez atendidas pelas instituições voltadas para tal, é frequente a associação das crianças aos livros e a outras situações que remetam à escolarização. Imagens que remetem a lugares de infâncias, aos espaços de crianças na sociedade!

Contemplar as fotografias, as imagens, conduziu o olhar para territórios opostos: de estranhamento e/ou familiaridade, de incômodo e/ou conforto. A contemplação das imagens nos remete para as representações que elas também trazem e são signos potentes nos discursos a serem ditos. Assim, pela força de suas presenças, não poderíamos deixar de trazê-las neste momento final da escrita.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao falarmos em considerações finais, estamos longe de assumir um encerramento, um fim das questões e temas aqui abordados. Por isso, gostaríamos de trazer uma pequena narrativa:

João foi recrutado entre as crianças pobres vivendo na Lisboa do século 16, para viver e aprender o ofício de grumete nas naus e galeões que percorriam os oceanos nas viagens ultramarinhas. Em troca sua família iria receber um soldo que ajudaria no sustento dos demais membros que ficariam em terra. Ele não será a única criança a bordo, haverá outras, mas entre elas a sua vida será de duro trabalho, ele não terá nenhuma forma especial de proteção, não terá um lugar para se alojar; o convés, a céu aberto, é que provavelmente o abrigará; em caso de naufrágio, não terá prioridade no salvamento, nem um lugar disponível nos esquifes e salva-vidas, destinados aos nobres, aos tonéis de água e biscoito; terá uma alimentação escassa e de péssima qualidade; poderá sofrer violência física por parte dos demais membros da tripulação como forma de castigo ou aprendizado; assédio e violência sexual também são práticas comuns. Se sobreviver e tiver sorte, João pode chegar a ocupar um cargo mais elevado na hierarquia que compõe o cotidiano das comunidades marítimas, mas isso só poucos conseguem (LOPES, 2008, p. 66).

João, a criança cuja parte da vida é narrada no fragmento de texto exposto, não existe, é uma criação, como apontando pelo autor no mesmo documento, mas faz menção a uma situação presente na origem do que seria mais tarde o território brasileiro: a presença de crianças nas embarcações que faziam a longa travessia do Atlântico e às condições a que essas eram submetidas.

A infância de João e as de prováveis outras crianças que se encontraram nessa mesma condição, apesar de estarem distanciadas há alguns séculos do momento atual, estão muito próximas em suas condições geográficas: continuam tendo suas vidas marcadas por deslocamentos, por travessias, onde ameaças, violências, ações instrumentais fragilizam constantemente a potência de suas existências.

São vidas que se deparam com muitas outras, cujas infâncias buscamos compreender neste artigo e que nos mostram que, apesar de todo um movimento ao longo da história ocidental e mundial, marcado pela constituição de documentos, de legislações, de associações, de criações centros diversos, ao olharmos as crianças em suas categorias geográficas, explicita-se como suas vidas emergem nos diferenciados territórios que, hoje, constituem os estados nações e os agrupamentos sociais do planeta.

Em seus estudos, Aitken (2018) traz o conceito de “pós-infância” e busca evidenciar a necessidade de pensarmos ações políticas e sociais que possam ir para além dos preceitos tradicionais que sistematizaram e fundamentaram (e podemos dizer, ainda, fortemente, presentes) a concepção de infância surgida nos últimos séculos e que se materializou de forma explícita com a Convenção dos Direitos das Crianças da ONU, ano de 1989. Para o autor (AITKEN, 2018), apesar de grandes ganhos, a universalidade pretendida nessa e em muitas outras situações discursivas, ainda está marcada por muitas fragilidades, pois “apesar dos esforços políticos [...], muitos jovens

estão hoje, em posições mais precárias e carentes do que nunca, ainda que sua capacidade de “fazer” tenha se “intensificado” e os espaços onde eles possam atuar tenham se proliferado” (AITKEN, 2018, p. 45).

Essa condição se revela de forma explícita quando falamos das crianças em que as condições de refúgio/refugiadas. Há de se falar em uma pós-infância que traga, em seus argumentos a condição territorial das crianças, em que as universalidades narrativas necessárias para políticas amplas, possam trazer as diferenças de viver em cada parte desse planeta.

Nosso objetivo neste artigo foi apresentar indícios de algumas reflexões, marcadas pelo reconhecimento de que as enunciações são também constituidoras das infâncias, que, postas em relação com outras dimensões, possibilitam-nos compreender como os sujeitos de pouca idade são inseridos nas políticas, ações e orientações, quer seja dos documentos existentes na página da ACNUR, quer seja em outros atos sociais.

Como expressamos no início, nascer é um ato social, que guarda também uma circunstância socioespacial, marcadora de alteridades e muitas negociações, inclusive no campo da linguagem e de sua constituição, e, no caso das crianças deslocadas, são conjunturas que assinalam e definem formas de se forjarem as infâncias que migram.

Assim, à(s) infâncias(s) criadas, temos as escrituras que as materializam em seu campo simbólico, tendo, em seus arredores e extremidades, os diferentes gêneros textuais em que se inscrevem. Como se faz necessário diversificá-los, começamos com Adélia Prado (2015), Manoel Bandeira (1993) e outros e, para finalizarmos, trazemos Graciliano Ramos:

Na planície avermelhada os juazeiros alargavam duas manchas verdes. Os infelizes tinham caminhado o dia inteiro, estavam cansados e famintos. Ordinariamente andavam pouco, mas haviam repousado bastante na areia do rio seco, a viagem progredira bem três léguas. Fazia horas que procuravam uma sombra. A folhagem dos juazeiros apareceu longe, através dos galhos pelados da catinga rala.

Arrastaram-se para lá, devagar, Sinhá Vitoria com o filho mais novo escanchado no quarto e o baú de folha na cabeça, Fabiano sombrio, cambaio, o aió a tiracolo, a cuia pendurada numa correia presa ao cinturão, a espingarda de pederneira no ombro. O menino mais velho e a cachorra baleia iam atrás.

Os Juazeiros aproximaram-se, recuaram-se, sumiram-se. O menino mais velho pôs-se a chorar, sentou-se no chão.

- Anda, condenado do diabo, gritou-lhe o pai.

Não obtendo resultado, fustigou-o com a bainha da faca de ponta. Mas o pequeno esperneou acuado, depois sossegou, deitou-se fechou os olhos. Fabiano ainda lhe deu algumas pancadas e esperou que ele se levantasse. (...)

O pirralho não se mexeu, e Fabiano desejou matá-lo. Tinha o coração grosso, queria responsabilizar alguém pela sua desgraça. A seca aparecia-lhe como um fato necessário – e a obstinação da criança irritava-o certamente esse obstáculo miúdo não era culpado, mas dificultava a marcha, e o vaqueiro precisava chegar, não sabia onde. (...)

Pelo espírito atribulado do sertanejo passou a ideia de abandonar o filho naquele descampado, (...) Fabiano meteu a faca na bainha, guardou no cinturão,

acocorou-se, pegou no pulso do menino, que se encolhia, os joelhos encostados no estômago, frio como um defunto. Aí a cólera desapareceu e Fabiano teve pena. Impossível abandonar o anjinho aos bichos do mato. (...) pôs o filho no cangote, levantou-se, agarrou os bracinhos que lhe caíam sobre o peito, moles, finos como cabitos. (...) E a viagem prosseguiu, mais lenta, mais arrastada, num silêncio grande. **(Graciliano Ramos, em Vidas Secas).**

REFERÊNCIAS

ACHIRON, Marilyn. **Nacionalidade e Apatridia:** manual para parlamentares. Comitê Permanente para a Democracia e os Direitos Humanos da União Interparlamentar (UIP) e Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). 2005. Disponível em http://archive.ipu.org/PDF/publications/nationality_p.pdf. Acesso em: 18 jun.2019.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). **Protegendo refugiados no Brasil e no mundo.** Disponível em https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2018/Cartilha_Protegendo_Refugiados_No_Brasil_2018.pdf?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2018/Cartilha_Protegendo_Refugiados_No_Brasil_2018. Acesso em: 19 jun. 2019.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). **Relatório anual Tendências Globais 2018.** (Global Trends). 2019. Disponível em https://www.unhcr.org/5d08d7ee7.pdf#_ga=2.83994777.1225343878.1560779393-685702386.1530279534. Acesso em: 20 jun.2019.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). **Cartilha para Refugiados no Brasil:** direitos e deveres, documentação, soluções duradouras e contatos úteis. 2014. Disponível em https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Cartilha-para-Refugiados-no-Brasil_ACNUR-2014.pdf. Acesso em: 27 ago. 2019.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR); Organização Não Governamental *I Know My Rights (IKMR)*. **O legado da fuga. Educação e refúgio no Brasil.** 2019. Disponível em <https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2019/05/Legado-da-Fuga.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2020.

BAKHTIN, Mikhail. **Questões de literatura e de estética:** A Teoria do Romance. Tradução Aurora Fornoni Bernardini et al. 7. ed. São Paulo: HUCITEC, 2014.

BAKHTIN, Mikhail. **O homem ao espelho.** Apontamentos do ano 1940. São Carlos: Pedro & João Editores. 2019.

BANDEIRA, Manuel. **Poesia Completa e Prosa.** Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1993.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do

Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2019/maio/governo-federal-lanca-nova-edicao-do-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-eca/ECA2019digital.pdf>

CALLIGARIS, Contardo. A liberdade de quem migra. **Folha de São Paulo**, 24 de maio de 2007. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/ilustrad/fq2405200724.htm> Acesso em 28/07/2020.

CARVALHO, Carlos Roberto; MOTTA, Flavia Miller Naethe. **Pesquisa em ciências humanas**: em busca de uma heterociência bakhtiniana. Projeto de Pesquisa. PPGEDUC/UFRRJ. 2017. Não publicado.

CARVALHO, Carlos Roberto; MOTTA, Flavia Miller Naethe. Escrever responsável sob as condições do deserto (o compromisso com o outro e a contemporaneidade). **Revista Teias** (UERJ. Online), v. 14, p. 12-24, 2013.

DEMAND, Eva. Avanços e Desafios da Proteção Internacional no Brasil. In: Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR); Instituto Migrações e Direitos Humanos (IMDH). **Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**, v. 4, n. 4. Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos. 2009, p. 27-38. Disponível em: https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Caderno-de-Debates-04_Ref%C3%BAgio-Migra%C3%A7%C3%B5es-e-Cidadania.pdf. Acesso em: 27 ago. 2019.

ELIAS, Norbert. A civilização dos pais. **Soc. estado**. Brasília, v. 27, n. 3, p. 469-493, Dec. 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010269922012000300003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 11 mar. 2020.

GERALDI, João Wanderley. **Ancoragens – Estudos bakhtinianos**. São Carlos: Pedro & João editores, 2010.

GYULAI, Gábor et al. **Avaliação de credibilidade em procedimentos de refúgio – manual de treinamento multidisciplinar**. Hungarian Helsinki Committee. Hungria, 2013.

KONGO, Charly. Nosso apelo aos irmãos e irmãs brasileiras. In: Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). **Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**, v. 9, n. 9, Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos, p. 103-108, 2014. Disponível em https://www.acnur.org/portugues/wp-content/uploads/2018/02/Caderno-de-Debates-09_Ref%C3%BAgio-Migra%C3%A7%C3%B5es-e-Cidadania.pdf. Acesso em: 27 ago.08 2019.

LEÃO, Renato Zerbini R. O reconhecimento do refugiado no Brasil no século XXI. In: BARRETO, Luiz Paulo T. (Org.). **Refúgio no Brasil**: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR)/Ministério da Justiça. – 1. ed. – Brasília, 2010, p. 70–97.

LEÃO, Renato Zerbini R. O conceito de refugiado, no Brasil, desde sua perspectiva normativa: os dez anos da Lei no 9.474/97 e a importância de seu artigo 1º.

Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania, v.4, n. 4. Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos, p. 39-72, 2009.

LOPES, Jader Janer Moreira; VASCONCELLOS, Tânia de. **Geografia da Infância – reflexões sobre uma área de pesquisa**. Juiz de Fora: FEME, 2005.

LOPES, Jader Janer Moreira Geografia das Crianças, Geografias das Infâncias: as contribuições da Geografia para os estudos das crianças e suas infâncias. **Contexto & Educação**. Editora Unijuí, ano 23, n. 79, p. 65-68, jan./jun. 2008.

OLIVEIRA, Talita Amaro et al. **Pode Entrar: Português do Brasil para refugiadas e refugiados**. Curso Popular Mafalda/ Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados/Caritas Arquidiocesana de São Paulo. São Paulo, 2015.

PONZIO, Augusto. **A revolução bakhtiniana: o pensamento de Bakhtin e a ideologia contemporânea**. 1 ed, 2 Reimpressão. Trad. coordenada por Valdemir Miotello. São Paulo: Contexto, 2011.

PRADO, Adélia. Direitos Humanos In: PRADO, Adélia. **Poesia Reunida**. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2015, p. 345.

KRAMER, Sonia (Org.). **Retratos de um desafio: crianças e adultos na Educação Infantil**. São Paulo: Ática, 2009.

MEDINA, Cremilda Celeste de Araújo. **A arte de tecer o presente, narrativa e cotidiano**. São Paulo: Summus Editorial, 2003.

SUPLICY Eduardo M. Movimento “Brasileirinhos apátridas”: uma página vitoriosa na história dos brasileiros no exterior. In: Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR). **Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania**, v.3, n. 3. Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos, p. 19-24, 2008.

TODOROV, Tzevetan. **A Conquista da América. A Questão do Outro**. São Paulo, Ed. Martins Fontes. 1983. Disponível em: <https://portalconservador.com/livros/Tzvetan-Todorov-A-Conquista-da-America.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2018.

NOTAS

CRIANÇAS DESLOCADAS: NARRATIVAS EM TERRITÓRIOS DAS PALAVRAS

Displaced children: narratives and territories of words

Jader Janer Moreira Lopes

Doutor em Educação

Professor Associado

Universidade Federal de Juiz de Fora

Programa de Pós-Graduação em Educação

Juiz de Fora, Brasil

jjanergeo@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0003-3510-8647>

Flávia Miller Naethe Motta

Doutora em Educação
Professora Associada
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Programa de Pós-Graduação em Educação, contextos
contemporâneos e demandas populares
Seropédica, Brasil
flaviamnmotta@gmail.com
 <https://orcid.org/0000-0001-8538-8865>

Endereço de correspondência do principal autor

Rua Adalgisa Gonçalves Soares, 170, São Pedro – Juiz de Fora – MG, 36037 390

AGRADECIMENTOS

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Concepção e elaboração do manuscrito: J.J. M. Lopes; F. M. N. Motta

Coleta de dados: J.J. M. Lopes; F. M. N. Motta

Análise de dados: J.J. M. Lopes; F. M. N. Motta

Discussão dos resultados: J.J. M. Lopes; F. M. N. Motta

Revisão e aprovação: J.J. M. Lopes; F. M. N. Motta

CONJUNTO DE DADOS DE PESQUISA

O conjunto de dados que dá suporte aos resultados deste estudo não está disponível publicamente.

FINANCIAMENTO

PNPD/CAPES.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

CAAE: 09282219.0.0000.8044. Número do parecer: 3.437.589

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

LICENÇA DE USO – uso exclusivo da revista

Os autores cedem à **Zero-a-Seis** os direitos exclusivos de primeira publicação, com o trabalho simultaneamente licenciado sob a Licença Creative Commons Attribution (CC BY) 4.0 International. Esta licença permite que **terceiros** remixem, adaptem e criem a partir do trabalho publicado, atribuindo o devido crédito de autoria e publicação inicial neste periódico. Os **autores** têm autorização para assumir contratos adicionais separadamente, para distribuição não exclusiva da versão do trabalho publicada neste periódico (ex.: publicar em repositório institucional, em site pessoal, publicar uma tradução, ou como capítulo de livro), com reconhecimento de autoria e publicação inicial neste periódico.

PUBLISHER – uso exclusivo da revista

Universidade Federal de Santa Catarina. Núcleo de Estudos e Pesquisas da Educação na Pequena Infância - NUPEIN/CED/UFSC. Publicação no Portal de Periódicos UFSC. As ideias expressadas neste artigo são de responsabilidade de seus autores, não representando, necessariamente, a opinião dos editores ou da universidade.

EDITORES – uso exclusivo da revista

Márcia Buss-Simão e Kátia Agostinho.

HISTÓRICO – uso exclusivo da revista

Recebido em: 20-03-2020 – Aprovado em: 04-05-2020.